

A substituição de *aver* por *ter* em estruturas de posse no português medieval.

Uma perspetiva semântico-cognitiva

(secção 7)

Maria José Carvalho

Como é sabido, em português europeu contemporâneo, a noção de posse é expressa com o verbo *ter*, confinando-se o verbo *haver* a estruturas tipicamente existenciais (ex: «*Há* muita pobreza no mundo»). Contudo, no português medieval, *teer* e *auer* como verbos providos de conteúdo lexical eram usados frequentemente no mesmo contexto, sem que houvesse diferenças significativas relevantes entre eles. Os estudos sobre estes verbos (*tener* e *haber*, em castelhano) em estruturas de posse, nessa fase da língua portuguesa, são abundantes, mas as motivações e condicionamentos da gradual substituição de *auer* (< HABERE) por *ter* (TENERE) não foram ainda esclarecidos. Uma pesquisa que viria a revelar-se um marco importante para toda a reflexão subsequente em volta de *teer* e *aver*, «um dos mais escuros problemas de evolução semântica» (Ali, 1957⁵: 118) é o de Rosa Virgínia de Mattos Silva (Silva, 1995: 306-307). A nossa análise baseia-se na tipologia efetuada por esta autora quanto à natureza semântica do complemento do predicado:

- (i) Estruturas do tipo AM [o complemento expressa objetos materiais adquiríveis, externos ao possuidor]: «oliveiras», «adega», «propriedades», «herdades», «vinhos», etc. Trata-se de um tipo de posse que pode ser designada por “posse prototípica”.
- (ii) Estruturas de tipo AI [o complemento expressa qualidades morais, espirituais, intelectuais, afetivas, sociais]: «mête», «poder», «direito», «rancor», «honras», etc. Trata-se de um tipo de posse normalmente considerada “não-prototípica”.

Num *corpus* de natureza jurídica, constituído por um conjunto de documentos oriundos dos fundos do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (sécs. XIII-XVI), e por nós transcritos, analisámos a evolução desta substituição gradual de *auer* por *ter*, tentando responder a duas questões cruciais: por que motivo o verbo *ter* começa por substituir *auer* nas estruturas de posse do tipo AM (objectos materiais adquiríveis, externos ao possuidor), tal como já referiu R. V. Mattos Silva (1995)? Por que condicionalismos externos (sociais, culturais e cognitivos) *ter* avança para expressões do tipo AI ao longo do século XV? Para esse fim, procedemos ao inventário dos contextos em que surge invariavelmente *teer*, desde o período arcaico, pois esse uso atesta a existência de traços sémicos definitórios de *teer* que poderão ter invadido paulatinamente outras esferas de sentido. Ora, se *teer* e *aver* são dois itens lexicais com uma margem de distinção sémica tão ténue, é natural que a sua oposição semântica tendesse a ser progressivamente neutralizada.

Assim, os dados do nosso corpus apontam contextos em que o verbo *teer* aparece invariavelmente desde o século XIII. Em todos os sentidos de *teer* aqui agrupados, está presente uma dimensão importante que é a dimensão axiológica, como se poderá verificar: (i) Como verbo predicativo de opinião, atitude ou percepção: «*ter por bem*». Nesta expressão, o verbo *ter* expressa a subjectividade extrema do sujeito, na medida em que no seu semantismo está projectada uma *avaliação* ou *apreciação*, que tem como fonte um sujeito e por base um sistema de valores morais. Estamos assim perante um caso extremo de aproximação do sujeito ao “objecto possuído”, objecto esse que está inscrito no sistema de valores morais e éticos do sujeito; (ii) Com significado de ‘obrigar moralmente’ (= ‘prender, reter por obrigação moral’). O sentido de *teer* é exclusivo deste verbo, não existindo no seu homólogo *auer*: «*ser teudo* e obrigado de dar», «*ser teudo a correger*», «*nõ valha nem tenha*»; (iii) Com sentido de ‘guardar’ (‘guardar apreço’, ‘ter vontade de’ ‘observar’ (= ‘cumprir’): «*teer merçee*», «*ter em vontade*», «*ter e cumprir*», «*a todo teer e cumprir*», «*ter e guardar*»; (iv) Em expressões formulares cristalizadas, a par de *manter*: «*ter e manter*» (‘observar’, ‘cumprir’ [cláusulas]). Esta última expressão formular, de natureza tautológica, desenvolveu-se na segunda metade do século XV, acentuando-se o seu emprego a partir dessa altura na linguagem jurídica, por afã de rigor conceptual.

Um percurso pelas outras expressões com *ter* e *aver* na documentação jurídica medieval permite diagnosticar uma tendência precoce para o uso de *ter* em AM (bens materiais adquiríveis), apesar de ficar refreada em determinada época da história da língua (entre aproximadamente o último quartel do século XIV e 1425/1430), que parece ter eleito o verbo *aver* para qualquer tipo de posse. Parece que *ter*, ao aproximar demasiado o sujeito ao “objecto possuído” deixava transparecer a ancoragem do *eu* da enunciação às suas coordenadas espaço-temporais, o que não condizia com a formalidade estilística exigida pela pressão “normativa” tendente à *standardização* na documentação notarial (que privilegiava *aver*). Só a partir das décadas de 80/90 do século XV as percentagens de *ter* relativamente a *aver* começam a sobrepor-se, invadindo decididamente a esfera dos complementos de predicado que traduzem AI (qualidades morais, espirituais, intelectuais, afetivas, sociais). Tal sobreposição traduziu-se pela transferência de *ter* para a esfera da posse “não-prototípica” (*ter honras, ter amor, ter poder, etc.*). A mudança observada no comportamento de *ter* e *aver* por volta da década de 80 do século XV parece ter coincido, historicamente, com os novos horizontes socioculturais soprados pelos ventos dos Descobrimientos e do Humanismo italiano e por uma nova crença no Homem, agora no centro do Universo.

Curiosamente, uma comparação com as duzentas cartas da *Chancelaria da Coroa de Aragão* estudadas por Mar Garachana Camarero (1997) relativamente ao mesmo fenómeno na língua castelhana conduz-nos a resultados muito idênticos: «...de 1470 a 1498 el desfase entre los valores prototípicos y no prototípicos de *tener* se redujo considerablemente» (Garachana Camarero, 1997: 222).

Uma análise mais finamente contextualizada permite ainda tecer outras conclusões sobre esta mudança semântica, algumas delas comuns às que foram já apresentadas para a língua espanhola:

- (i) Verbo *ter* associado a deícticos temporais, locativos e anafóricos *áacima, hy, (h)ora, agora, enquanto*.
- (ii) Verbo *ter* usado com expressões relativas a bens efetivos e *aver* usado com expressões relativas a bens futuros e hipotéticos.
- (iii) Restrições semântico-cognitivas ativadas pelo teste da anteposição do artigo. Referimo-nos à captação cognitiva das expressões definidas em complementos do tipo (*en*)*cargo, direito, autoridade, poder, etc.* e à sua relação com o uso de *ter*.

Referências

- Ali, Said (1957⁵), *Dificuldades da língua portuguesa. Estudos e observações*. Rio de Janeiro: Livraria Académica.
- Carvalho (2006), *Documentação medieval do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (sécs. XIII-XVI). Edição e estudo linguístico*. Tese de Doutoramento inédita apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Chevalier, Jean-Claude (1977), De l'opposition “aver-tener”. In: *Cahiers de Linguistique Hispanique Médiévale*. Sous la direction de Jean Roudil. Publiés par le Seminaire d' Études Médiévales de l' Université de Paris-XIII, n° 2, p. 5-48.
- Garachana Camarero, Mar (1997), Acerca de los condicionamientos cognitivos y lingüísticos de la sustitución de “aver” por “tener”. In: *Verba. Anuario Gallego de Filología*, 24, p. 203-235.
- Sampaio, Maria Lúcia Pinheiro (1978), *Estudo diacrónico dos verbos “ter” e “aver”, duas formas em concorrência*. São Paulo: Assis.
- Seifert, Eva (1930), «Haber» y «tener» como expresiones de la posesión en español. In: *Revista de Filología Española*, tomo XVII, p. 233-276 (I) e 345-389 (II).
- Silva, Rosa Virgínia Mattos (1995), Variação e mudança no português arcaico: “ter” ou “haver” em estruturas de posse. In: C. Pereira e P. Pereira (Org.), *Miscelânea de estudos lingüísticos, filológicos e literários «in Memoriam» Celso Cunha*. São Paulo: Ed. Nova Fronteira, p. 299-311.